Recebi em 09/9/2026
às 08:27h.

Keila Pereira dos Santos
Secretária Legislativa

GOVERNO DE PEDRO AFONSO 2025-2028
DESENVOLVIMENTO E JUSTIÇA SOCIAL

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
GABINETE DO PREFEITO
E-mail: gabjoaquimpinheiro@gmail.com
ADM.: 2025/2028

LEI Nº 008/2026

Pedro Afonso – TO, aos 04 (quatro) dias de setembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Pedro Afonso
Sec. Mun. de Plan. e Mod. de Gestão
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(LEI Nº 42/2021)
Em: 04 / 09 / 2026

"Denomina "Rua José Petrônio de Jesus" a via pública atualmente identificada como Rua 01, localizada no Loteamento Canavieiras, em frente ao Lions Clube Encontro das Águas de Pedro Afonso, no Município de Pedro Afonso – TO, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **"Rua José Petrônio de Jesus"** a via pública atualmente identificada como **Rua 01**, localizada no **Loteamento Canavieiras**, em frente ao Lions Clube Encontro das Águas de Pedro Afonso, no Município de Pedro Afonso – TO.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências administrativas necessárias à identificação da via pública com a denominação estabelecida nesta Lei, inclusive quanto à atualização dos cadastros municipais e à instalação da respectiva placa de identificação.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal promoverá, quando necessário, a comunicação da nova denominação aos órgãos públicos, concessionárias e prestadores de serviços públicos responsáveis por cadastros de endereçamento no Município, para fins de atualização cadastral.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 04 (quatro) dias de setembro de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Joaquim Martins Pinheiro Filho
Prefeito Municipal
2025/2028

JOAQUIM MARTINS PINHEIRO FILHO
Prefeito Municipal de Pedro Afonso – TO